

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

DECRETO Nº 2.157/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023.

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1° - Decreta PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 de Setembro de 2023, em decorrência da passagem do feriado do dia 07 de Setembro (dia da Independência).

Art.2° - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 01 de Setembro de 2023.

CIRANO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se